

AGRAVO DE INSTRUMENTO

INTERPOSIÇÃO NA VARA DE ORIGEM

Tribunal	TST
Julgado em	06/06/1982

AÇÃO DE CUMPRIMENTO — COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL - INCOMPETÊNCIA

RESUMO

- Suscito, de ofício, preliminar de incompetência absoluta, na forma do art. 113 do CPC. - Segundo recentes pronunciamentos do Excelso Supremo Tribunal Federal, através dos Recursos Extraordinários nºs. 92.590 - SP (DJU 04-12-81) e 94.593 - SP (DJU 06-11-81), e coerente com decisões anteriores, incompetente é esta Justiça para apreciar ação de cumprimento ajuizada por Sindicato, objetivando a cobrança de contribuição sindical. Proc. TST-RR-1.451/81, Julgado em 07-06-82 Arquivo do Ementário Forense TST/1.536 EMFOR 418

EMENTA

Incompetente é a Justiça do Trabalho para apreciar ação de cumprimento ajuizada por Sindicato, objetivando a cobrança de contribuição assistencial. (Ementa modificada pelo EMENTÁRIO FORENSE).